HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

OFENSAS

MP estadual denuncia presidente da Academia Friburguense de Letras, Maria Janaína, após ela atacar judeus nas redes

PÁG. 4



•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR N °11.175 R$ 1,00

SEQUESTRO

Terror na Rodoviária Novo Rio

DOMINGOS PEIXOTO







O criminoso armado que fez disparos e 16 reféns em um ônibus da Viação Sampaio, na Rodoviária Novo Rio, no Centro, na tarde de ontem (12), se entregou após quase 3 horas de negociação com com policiais do Bope. Paulo Sérgio de Lima, de 29 anos, atirou contra um passageiro por achar que se tratava de um policial, porque fugia de uma facção criminosa, à qual pertencia, após desavenças com os comparsas. Preso por assalto a assalto a ônibus em 2019, o bandido foi beneficiado pela progressão de regime, passando para o semiaberto em 2022.

PÁG. 7

REPRODUÇÃO



PF deflagra operação contra tráfico de animais silvestres

A Polícia Federal (PF) deflagrou ontem (12) a Operação Defaunação a captura ilegal, receptação e tráfico de animais silvestres. A apreensão de macacos na casa da influenciadora Nicole Bahls, no início de 2023, iniciou uma investigação que culminou na operação. Os bichos pegos na mata eram submetidos a maus-tratos e vendidos por até R$ 120 mil.

PÁG. 7

SAÚDE COMO PRIORIDADE!

Prefeitura de Beford Roxo entrega USF Hudson de Abreu no bairro Xavantes

O prefeito Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, inaugurou a Unidade de Saúde da Família Hudson de Abreu Oliveira, no bairro Xavantes. A USF oferecerá atendimento com clínico geral e pediatra. “Estamos muito felizes em poder inaugurar mais uma unidade de saúde. É de extrema importância que todos sejam bem atendidos em nossa cidade”, disse.

RAFAEL BARRETO/PMBR



PÁG. 3

DIVULGAÇÃO



PM encontra 200 quilos de maconha e fuzis em parede secreta em comunidade no Rio

Policiais militares do 14ºBPM (Bangu) apreenderam 200 quilos de maconha, grande quantidade de cocaína, dois fuzis, uma pistola com ‘kit rajada’, duas capas de colete balístico e um radiotransmissor dentro de uma parede secreta numa casa na Vila Aliança, Zona Oeste do Rio.

PÁG. 7

Fabrício Bruno é convocado para a Seleção Brasileira

PÁG. 5

Detran.RJ faz alerta à população sobre site falso na internet

PÁG. 6

Terans perde espaço no Tricolor por não mostrar interesse

PÁG. 5

100% CARBONO ZERO

Superliga recebe certificado de sustentabilidade pelo Carnaval

Entidade é a primeira a organizar um desfile carnavalesco compensando as emissões de carbono

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Carnaval de 2024 da Superliga Carnavalesca do Brasil trouxe uma ação inédita aos foliões e participantes do desfile da Passarela do Povo. O "Super Carnaval de Sustentabilidade", como foi batizado o projeto, apresentou diversas ações relacionadas às temáticas socioambientais, entre elas, o inedi-tismo ao tratar a compensação total das emissões de gases de efeito estufa, oriundas dos cinco dias de desfile.

A neutralização se deu através da utilização dos créditos de carbono do projeto elaborado pela empresa Let It Trees, na região Amazônica, em parceria com a empresa GPX ECOFI, compensando as emissões de carbono provenientes dos carros alegóricos e seus geradores, o trajeto médio dos mais de 40.000 desfilantes diários, a energia elétrica de toda a estrutura e o combustível utilizado pelos carros de som nos desfiles.

No processo de inventário, foram totalizadas 522 tCO2e (toneladas de carbono equivalente), sendo 90 tCO2e do Grupo de Avaliação, 192 tCO2e da Série Bronze e 240 tCO2e relativas à Série Prata.

Recebendo aproximadamente 300.000 pessoas ao longo dos cinco dias de realização, os desfiles das Séries Prata, Bronze e Grupo de Avaliação foram um absoluto sucesso de público, com a Intendente Magalhães proporcionando um espetáculo inclusivo e gratuito para a população carioca.

O Carnaval da Superliga, foi realizado em parceria com a Riotur, com o apoio cultural da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o incentivo da Funarj, da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

DIVULGAÇÃO



Ação aconteceu em parceria com a empresa GPX ECOFI

Bossa Nova pode se tornar patrimônio histórico e cultural do Rio

A Bossa Nova, tradicional estilo musical surgido na Zona Sul no fim dos anos 50 sob forte influência do jazz norte-americano e do samba, pode se tornar Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro.

Trata-se de um projeto de lei, de autoria do vereador Cesar Maia (PSDB), que visa o reconhecimento ao movimento, considerado o precursor da música popular brasileira (MPB).

São considerados grandes nomes da bossa nova João Gilberto, Tom Jobim, Vinicius de Moraes, Toquinho, Carlos Lyra, Elis Regina, Nara Leão, Maysa, Gal Costa, Alaíde Costa, entre diversos outros. Entre os principais sucessos do segmento, canções como "Águas de Março", "Corcovado", "Chega de Saudade", "Eu Sei que Vou Te Amar", "Samba de Uma Nota Só" e "Garota de Ipanema", tida como a música brasileira mais gravada de todos os tempos.

O projeto de lei, de número 2.365/2023, deverá ser votado ainda esta semana pela Câmara Municipal do Rio. Caso seja aprovado em primeira discussão, irá novamente a plenário em breve e, se aceito outra vez pelos parlamentares, seguirá para sanção ou veto da Prefeitura do Rio.

BioParque do Rio celebra três anos com programação especial

Na próxima segunda-feira (18), o BioParque do Rio, localizado na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão, celebra três anos de existência. Para celebrar a data, o zoológico oficial da capital fluminense, que já recebeu mais de 2,5 milhões de visitantes desde a sua inauguração, preparou uma programação especial ao longo do mês.

Ela começa com atividades voltadas ao público infantil com o Zookeeper Kids, que estará disponível aos sábados (16, 23 e 30), a partir das 9h. A atividade tem como objetivo possibilitar crianças de 7 a 13 anos a participarem do dia a dia de um cuidador de animais do BioParque.

Os interessados terão a oportunidade de visitar os bastidores de setores da área técnica, como a oficina de bem-estar e a nutrição, em uma experiência imersiva por meio de práticas educativas com os próprios biólogos e zootecnistas presentes. Para participar, basta comprar ingresso e depois se cadastrar em um formulário divulgado nas redes sociais oficiais do parque (vagas limitadas).

DIVULGAÇÃO



Atividades terão início no próximo sábado

Os visitantes também poderão observar os animais interagindo com os enriquecimentos preparados pela equipe técnica. A programação começa no sábado (16), quando diversos animais como o leão Simba; a onça-pintada Poty; os hipopótamos Bocão e Tim; e a elefanta Koala receberão tratamentos especiais para a celebração.

As ações, que fazem parte do programa adotado pelo parque, vão ocorrer durante todo o dia, até às 16h. O propósito é criar mais dinamismo à rotina e atender às necessidades comportamentais das diferentes espécies. Além disso, os enriquecimentos ambientais promovem desafios, incentivam a exploração de novos paladares e sensações.

O BioParque do Rio preparou ainda uma promoção especial para fãs do zoológico. O passaporte anual está com 15% de desconto na compra durante o mês de aniversário do parque. Quem garante o referido ingresso, com visitação ilimitada durante um ano, ainda ganha descontos nos pontos de alimentação, na foto, na loja, no aluguel de carrinho, no passeio de barco na Savana Africana, nos brinquedos infláveis e no estacionamento.



PAPAGAIOS DE PIRATA NA ÁREA

Sob a atmofera de disputa eleitoral, alguns papagaios de piratas estão sobrevoando a Baixada Fluminense, batendo asas iguais a borboletas. E tudo para marcar território e chamar a atenção em eventos políticos. Um é deputado, o outro é suplente. Em comum, os dois têm fama de puxa-sacos e não largam o pé de uma importante liderança, que está em destaque no cenário político.

'CHULÊS DA POLÍTICA' FLUMINENSE

Uma fonte revelou à coluna que os dois 'chulês da política' fluminense atuam por conveniência. Um deles sonha ocupar a cadeira de prefeito; o outro alimenta o desejo de ser titular da cadeira de parlamentar da Alerj. E como precisam de apoio, teriam decidido não largar o pé do político, considerado um forte aliado do governo.

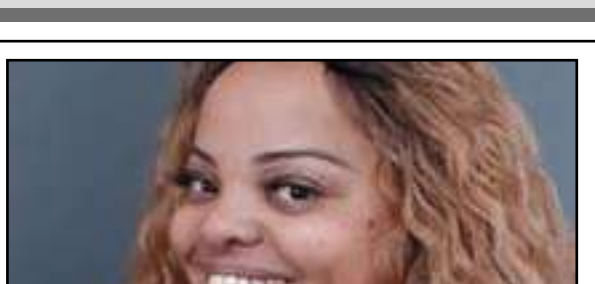
XADREZ DA DISPUTA NA BAIXADA

Como diz o velho ditado popular, 'sonhar não custa nada'. Então, enquanto o xadrez da disputa política na Baixada segue se movimentando lentamente, a dupla segue sonhando em ocupar os respectivos cargos. Eles só devem tomar cuidado no exagero de alimentar expectativas de confiar nos aliados, porque podem cair do cavalo.

E MAIS...

CROMATOGRAFIA DO TEMPO

O Parque Glória Maria, em Santa Teresa, recebe o lançamento da exposição "Cromatografia do Tempo", com curadoria de Amanda Leite e Cota Azevedo. A mostra propõe uma experiência singular ao ocupar as ruínas do Parque com obras flutuantes, tecendo coletivamente uma grande instalação. Artistas de diferentes regiões do Brasil apresentam narrativas sobre memória, espaço, tempo e a relação com a forma e a materialidade.



FUNK FEMINISTA

Artista nilopolitana ganhadora da Lei Paulo Gustavo, por intermédio da Prefeitura de Nilópolis, MC Ellu vai embalar os frequentadores do Parque Natural Municipal do Gericinó que forem ao local domingo (17), por volta das 10h. Ela vai apresentar o show 'MC Ellu – Minha História no Funk – Turnê 2024', com 60 minutos de duração, com uma grande celebração de sua carreira, apresentando o seu mais novo álbum. O trabalho pretende reunir várias gerações e mostrar a força da mulher preta no gênero funk.

POLO GASTRONÔMICO

A rua Antônio Austregésilo, situada no Largo da Fazendinha, no Complexo do Alemão, pode se tornar oficialmente Polo Gastronômico e Cultural da Cidade. Trata-se de um projeto de lei, de autoria dos vereadores Ulisses Marins (Republicanos) e Vitor Hugo (MDB), que deverá ser votado pela Câmara Municipal. Região costuma receber diferentes MCs e outros artistas, o que movimenta o comércio local. Restaurantes e bares situados nessa área formam um polo voltado à gastronomia de diversos sabores apreciados pela população.

HORA H
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SAÚDE COMO PRIORIDADE!

Prefeitura de Beford Roxo entrega USF Hudson de Abreu no bairro Xavantes

Unidade de Saúde da Família oferecerá atendimento com clínico geral e pediatra, além de outros serviços

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura de Belford Roxo inaugurou a Unidade de Saúde da Família Hudson de Abreu Oliveira, no bairro Xavantes. A USF oferecerá atendimento com clínico geral e pediatra, oferecendo ainda diversos serviços como: pesagem para o Bolsa Família e aferição de pressão arterial e glicemia capilar (HGT). Além disso, a USF terá vacinação, preventivo e pré-natal. Em salas totalmente climatizadas, a Unidade contará com 6 médicos que atenderão diariamente a população.

O prefeito Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, destacou o quanto a Prefeitura vem desempenhando um trabalho de excelência para que a população possa resolver dentro do município todas as questões relacionadas à saúde. "Estamos muito felizes em poder inaugurar mais uma unidade de saúde. É de extrema importância que todos sejam bem atendidos em nossa cidade. Gostaria de relembrar que também lançamos o programa Médico para todos, onde contratamos 100 profissionais de diversas especialidades médica, que estão distribuídos pelas policlínicas, unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família e também nos centros de imagem", disse o prefeito.

Recursos federais

A deputada federal e primeira-dama Daniela Carneiro esteve presente e falou sobre o quão importante é poder contribuir com a saúde, trazendo recursos federais para o município. ''Fico muito feliz e grata em poder colaborar com a saúde de Belford Roxo. O prefeito Waguinho vem priorizando-a em sua gestão e assim consegue implantar e devolver uma saúde de qualidade", argumentou a deputada.

RAFAEL BARRETO/ PMBR



A deputada federal e primeira-dama Daniela Carneiro destacou a importância de poder contribuir com o município buscando recursos em Brasília

HUDSON FALECEU AOS 14 ANOS, VÍTIMA DE ACIDENTE

A moradora de São Francisco e prima do estudante homenageado Hudson Abreu de Oliveira, Juliana Abreu de Souza, 35 anos, falou da emoção que estava sentindo e agradeceu à Prefeitura por priorizar tanto a saúde. '' Fico muito feliz em ver todo o investimento que vocês vêm fazendo na saúde para nosso município. Saúde é a coisa mais importante que nós precisamos e graças a Deus e ao prefeito Waguinho nós estamos tendo acesso a isso aqui", finalizou Fabiana.'' Hudson faleceu aos 14 anos, vítima de um acidente no dia 10 de julho de 2009, deixando saudade em amigos e familiares.

O secretário de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Matheus Carneiro, salientou que o município está vivendo um momento de muita esperança. "Um governo que tem trabalhado muito e consequentemente tem realizado muitas conquistas para a cidade de Belford Roxo. Sou muito feliz em participar de um time que vem mudando a saúde de Belford Roxo, finalizou Matheus.''

RAFAEL BARRETO/PMBR



A prima do homenageado, Juliana Abreu falou da emoção que estava sentindo

RAFAEL BARRETO/ PMBR



A USF oferecerá atendimento com clínico geral e pediatra

Cláudio Castro participa de abertura do fórum sobre transporte público

ROGÉRIO SANTANA



Governador Cláudio Castro visita exposição de veículos elétricos

O governador Cláudio Castro participou da abertura do 1º Fórum "RJ Eletromobilidade - Nova Matriz Energética e o Futuro do Transporte Rodoviário por Ônibus no Estado do Rio de Janeiro", onde foram discutidas ideias para mais investimentos em veículos rodoviários de transporte coletivo de propulsão elétrica. O evento, que começou ontem (12) termina hoje (13), no Estádio de Remo da Lagoa, é promovido pelo Departamento de Transportes Rodoviários do Rio de Janeiro (Detro), em parceria com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

No encontro, Castro destacou a importância da adoção de soluções sustentáveis no setor de transporte, ressaltando o compromisso com a modernização da frota e a redução das emissões de poluentes.

"Investir nessa tecnologia é um passo crucial para um futuro mais sustentável e saudável para todos. Nosso governo está firmemente comprometido com a transição energética. Por meio de políticas e investimentos estratégicos, estamos promovendo a adoção de fontes de energia renovável, reduzindo nossa dependência de combustíveis fósseis e buscando soluções inovadoras para enfrentar os desafios da mudança climática", afirmou.

Durante o evento, acompanhado do secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana Washington Reis, o governador visitou a exposição dos veículos elétricos das empresas Marcopolo, BYD, Volkswagen e Mercedes, que estarão em breve nas ruas.

Governo do RJ inicia semana de encontros sobre Economia Azul

O Governo do RJ abriu a semana com mais um passo fundamental para a agenda ambiental fluminense com a abertura da Missão OCDE: Rio Metrópole Azul, que terá encontros diários na Casa G20, em Ipanema, até a próxima sexta-feira, dia 15. O programa Metrópole Azul é fruto da parceria entre o Estado e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), visando obter subsídios e apoio na implementação de políticas públicas com foco na Economia Azul.

Entre os principais temas que pautam as reuniões está o aprofundamento da metodologia de estudo para implementar a Economia Azul na Região Metropolitana. Para estimular as discussões, o cenário é a Casa G20, aberta na última semana pelo governador Cláudio Castro para promover o intercâmbio cultural entre as nações que integram o fórum mundial.

"A Secretaria de Ambiente é peça fundamental para as discussões que o G20 trará para o estado do Rio de Janeiro. Nossas políticas ambientais são vanguardistas no país e dividir nossa expertise com outras experiências internacionais é uma troca essencial para o nosso futuro', explicou o secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, Bernardo Rossi.

Durante a semana, especialistas, autoridades e representantes de instituições interessadas definirão recomendações para a consolidação de um plano próprio desse modelo econômico.

FABIANO VENEZA / SEAS



Rio Metrópole Azul que terá encontros diários na Casa G20

Renda de bispos não terá imunidade na PEC das igrejas, segundo governo

O governo fez um acordo com a bancada evangélica para retirar da imunidade tributária o aumento da renda de bispos, pastores e outros líderes religiosos. O tema será tratado na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 5/2023, que aborda renúncia fiscal às igrejas e templos religiosos. A intenção dos deputados ligados às religiões é votar a proposta na próxima terça-feira (19). O texto foi aprovado em comissão especial em 27 de fevereiro. Deputados da bancada evangélica se reuniram com o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, ontem (12) para tratar do assunto.

O governo propôs alterações no texto que foram aceitas pelo relator, deputado Fernando Máximo (União Brasil-RO). A bancada quer finalizar o texto no dia 18. Na prática, ficou definido entre governo e bancada que igrejas não pagarão impostos sobre o consumo de bens e serviços, somente sobre a ampliação de renda.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

RJ supera SP em número de assassinatos

Dados divulgados pelo Monitor da Violência mostram que em 2023, o estado do Rio viu um aumento no número de homicídios, ultrapassando os registros de São Paulo, mesmo com este último abrigando quase o triplo da população. O levantamento é uma colaboração entre o G1, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Núcleo de Estudos da Violência da USP, o Rio de Janeiro.

Aumento de 7,4% em relação a 2022

No ano passado, o RJ registrou 3.388 mortes violentas no período, uma média de 9 por dia. Esse número representou um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior, onde foram registradas 3.155 mortes em 2022. Por outro lado, o estado de São Paulo apresentou uma redução de 10% no mesmo período, registrando 2.977 assassinatos em 2023, contra 3.316 em 2022.

Reversão na tendência observada 2021

Os números abrangem homicídios dolosos, feminicídios, latrocínios (roubos seguidos de morte) e lesões corporais seguidas de morte, excluindo mortes decorrentes de intervenção policial. Esta mudança marca uma reversão na tendência observada até 2021, onde o Rio ultrapassava São Paulo em números de homicídios, apesar de ter uma população menor.

Corrida da Alerj promove saúde

Com mais de mil praticantes, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) realizou, no último domingo (10), o seu primeiro Circuito de Corrida de Rua, no Centro do Rio. O evento teve como objetivo principal promover a saúde através da prática esportiva. O Palácio Tiradentes, sede histórica da Alerj, foi o ponto de largada e de chegada, cujo percurso passava pela Rodo Gigante, na região do Porto Maravilha. A corrida contou com duas modalidades: uma principal de cinco quilômetros e outra de 100 metros, voltada para a participação de crianças. A proposta era incluir o máximo de pessoas e incentivar o esporte.

Advogado de Rueda pedirá investigação contra Bivar no STF depois de incêndios

MARINA RAMOS



O advogado de Antônio Rueda (União Brasil), Paulo Catta Preta, afirmou que solicitou um pedido de investigação contra o ex-dirigente do partido, Luciano Bivar (PE), a respeito dos incêndios ocorridos ontem (12) nas casas do presidente eleito da sigla e de sua irmã, Maria Emília Rueda, tesoureira da sigla. A defesa disse que já havia protocolado um pedido de investigação à Polícia Civil contra Bivar em razão de suas ameaças contra a integridade física de Rueda e de seus familiares. O pedido foi enviado para análise do STF (Supremo Tribunal Federal), vista a imunidade de congressista de Bivar. Ainda não há resposta da Corte sobre o caso, que está sob a análise do ministro Nunes Marques.

20 milhões ainda passam fome

O número de brasileiros que passam fome passou de 33 milhões em 2022 para 20 milhões em 2023. Os dados foram divulgados ontem (12) pelo Instituto Fome Zero. A ministra da Saúde, Nísia Trindade, creditou a mudança ao governo Lula (PT). "(...) estamos mudando essa realidade, para o Brasil sair de novo do Mapa da Fome", disse em seu perfil no X (ex-Twitter). Durante o governo anterior, em 2022, a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional divulgou que 33 milhões de pessoas estavam em situação de insegurança alimentar grave no país – pessoas que ficam 1 dia ou mais sem comer.

MP denuncia presidente da AFL por ataques a judeus nas redes

REPRODUÇÃO



O Ministério Público estadual do Rio de Janeiro (MPRJ) denunciou a presidente da Academia Friburguense de Letras, Maria Janaína Botelho Correa, por cometer racismo contra judeus. A denúncia foi feita dia 26. Janaína é acusada de ofender e atacar judeus e a comunidade judaica, com publicações em redes sociais. A Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância do Rio de Janeiro (Decradi) já tinha indiciado a professora. Uma notícia-crime da Confederação Israelita do Brasil (Conib) apontou o caso praticado nas redes.

Michelle Bolsonaro é condenada a pagar R$ 30 mil por uso indevido de imagem

A Justiça do Rio de Janeiro determinou que a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro indenize em R$ 30 mil a diretora e roteirista Janaina Diniz Guerra, devido ao uso indevido de uma imagem de sua mãe, Leila Diniz, falecida em 1972. A decisão da juíza Ingrid Charpinel Reis foi publicada na última segunda-feira (11). Cabe recurso. O processo tem como pano de fundo uma publicação feita por Michelle em fevereiro passado ao celebrar a conquista do voto feminino usando a imagem de Leila e outras atrizes em um protesto em 1968, durante a Ditadura militar.

REPRODUÇÃO



Castrapet chega no Shopping Nova Iguaçu

•ANTONIO CARLOS

horahmunicipios@gmail.com

Tutores e protetores da Baixada Fluminense agora vão contar com o serviço de castração gratuita mais próximo às suas casas. Entre os dias 18 e 22 e de 25 a 28 de março, o castramóvel funcionará no estacionamento do Baixo Pedreira do Shopping Nova Iguaçu, próximo ao Boteco do Manolo.

Donos de cães e gatos poderão agendar o serviço presencialmente no dia 13 de março (quarta-feira), às 10h. As senhas serão distribuídas por ordem de chegada e as vagas são limitadas. Os tutores precisam ser maiores de 18 anos e levar no ato da inscrição identidade ou a Carteira Nacional de Habilitação, CPF, comprovante de residência, original e cópia. Não é necessário levar o animal no dia do agendamento.

No dia da castração, o animal deverá estar em jejum absoluto de água e comida por um período mínimo de 8 horas e no máximo de 12 horas. Além disso, os gatos e cachorros precisam ter entre seis meses e seis anos de idade, não podem estar no cio, gestante, amamentando ou com leite e os machos devem ter os dois testículos no saco escrotal. Os cães precisam ter entre três e vinte quilos e gatos, 1,5 Kg, no mínimo.

Restrição de raças

Não podem ser contemplados pelo projeto os cães das raças Boston Terrier, Boxer, Bulldog Francês, Bulldog Inglês, Chihuaua, ChowChow, Dogue de Bordeaux, Lhasa Apso, Maltês, Pequinês, Pug, Sharpei, Yorkshire, Shih Tzu, American Bully e Pinscher, e gatos Persa e Exótico.

DIVULGAÇÃO



Projeto oferece serviço gratuito de castração animal



Mastopexia sem prótese: é possível?



É possível sim!

Nessa cirurgia, o médico levanta e remodela as mamas para obter um resultado esteticamente harmônico.

Para isso, ele retira o excesso de pele, um pouco de tecido gorduroso e, algumas vezes, até mesmo uma pequena quantidade das glândulas.

Ao final do procedimento, o cirurgião reposiciona a aréola e faz uma espécie de montagem com o tecido mamário.

Assim, é possível ficar com os seios firmes e com um aspecto muito mais jovem, o que devolve a autoestima da mulher e produz bem-estar com o próprio corpo.

Quer fazer a mastopexia mas ainda tem dúvidas sobre?

Entre em contato conosco através do Instagram @drrenatopalhares

Dr. Renato Palhares é formado em Mediciina pela Universidade Iguaçu (UNIG). Possui Residência Médica em Cirurgia com título de especialista registrado no CRM-RJ (52.77429-4) e pós-graduação em Cirurgia Plástica.

AMISTOSOS

Fabrício Bruno é chamado para a Seleção Brasileira

Jogador tem se destacado na temporada atual sob o comando de Tite

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Dorival Júnior anunciou as novas convocações

Fabrício Bruno conquistou uma importante vitória em sua carreira nesta temporada. O jogador do Flamengo foi convocado pela primeira vez para defender as cores da Seleção Brasileira neste mês.

O técnico da Seleção Brasileira, Dorival Júnior, anunciou as convocações do goleiro Léo Jardim, do Vasco, do zagueiro Fabrício Bruno, do Flamengo, e do atacante Galeno, do Porto. O trio entra nas vagas de Ederson, do Manchester City, Marquinhos, do PSG, e Gabriel Martinelli, do Arsenal, que por conta de lesões em seus respectivos clubes, foram cortados da lista e não enfrentam Inglaterra e Espanha em amistosos.

"São atletas que já vinham sendo observados e chegam em condições de brigarem diretamente por uma posição para esses dois amistosos iniciais", afirmou Dorival, aos canais oficiais da CBF.

DESTAQUE NO MENGÃO

Fabrício Bruno tem se destacado na temporada atual sob o comando de Tite do Flamengo. Contudo, já foi um dos melhores da posição na temporada passada, inclusive, sendo eleito para Seleção do Brasileirão.

O camisa 15 chegou com certa desconfiança por parte da torcida, que não conhecia seu futebol do Bragantino, na época. Aos poucos, o zagueiro foi ganhando confiança e se tornou peça-chave do time.

Mesmo em momentos do coletivo não correspondendo, principalmente no ano passado, em um time instável, já vinha jogando bem sob os comandos de Vítor Pereira e Sampaoli.

Segundo dados, Fabrício Bruno completou 100 partidas como atleta do Flamengo, com oito nesta temporada. Até aqui, o camisa 15 anotou cinco gols e ainda deu três assistências. Neste ano, ainda não participou de jogadas com bola na rede.

Falta de intensidade nos treinos tira espaço de Terans no Fluminense

DIVULGAÇÃO



Jogador foi a contratação mais cara da temporada

Contratação mais cara do Fluminense na temporada, o meia David Terans ainda não despontou. O jogador, de 29 anos, foi pouco utilizado e ainda não agradou o técnico Fernando Diniz. O principal motivo seria a falta de intensidade nos treinos.

Terans foi contratado por R$ 14 milhões junto ao Pachuca, do México, e assinou contrato até o fim de 2026. O uruguaio atuou em cinco partidas, sendo titular em duas ocasiões — no empate com Boavista e na derrota diante do Botafogo. No Clássico Vovô, deu uma assistência.

O meia uruguaio soma 273 minutos com a camisa do Fluminense — uma média de 54,6 minutos por jogo. Terans foi relacionado em 10 partidas, mas não foi utilizado em cinco: contra o Vasco e Sampaio Corrêa pela Taça Guanabara, na semifinal contra o Flamengo e nos jogos da Recopa contra a LDU, do Equador.

Terans segue à disposição do técnico Fernando Diniz e nos planos do Fluminense para 2024. O Time de Guerreiros volta a campo no sábado (16), às 21h (de Brasília), contra o Flamengo, no Maracanã, pela semifinal do Carioca, e precisa vencer por três gols de diferença para chegar à final.

Gabriel Pires volta aos treinos e pode reforçar o Fluminense contra o Flamengo

O Fluminense iniciou a preparação para o duelo de volta da semifinal do Carioca, contra o Flamengo. Para esta partida, o técnico Fernando Diniz terá um reforço à disposição, já que o volante Gabriel Pires voltou a treinar com o restante do elenco.

O jogador esteve fora dos últimos jogos por lesão. Gabriel Pires terá a semana para melhorar a parte física visando o clássico. Apesar de já reunir condições de jogo, Gabriel Pires deve ficar como opção no banco de reservas no clássico. Os tricolores precisam de uma vitória elástica para chegar à final do Campeonato Carioca.

Flamengo e Fluminense se enfrentam no sábado (16), às 16h (de Brasília), no Maracanã, pela semifinal do Campeonato Estadual. O jogo de ida terminou em 2 a 0 para os rubro-negros.

Convocação de Léo Jardim encerra jejum de 20 anos no Vasco da Gama

DIVULGAÇÃO



Léo Jardim é uma das referências do atual elenco

A convocação de Léo Jardim para a Seleção Brasileira encerrou um longo jejum em São Januário. Isto porque já fazia 20 anos que o Brasil não tinha um goleiro do time carioca.

O arqueiro em questão era Fábio, convocado por Carlos Alberto Parreira para disputar a Copa América de 2004. Atualmente no Fluminense, o goleiro recebia suas primeiras chances na Seleção à época. Léo Jardim, portanto, é o 12º goleiro brasileiro que o Vasco cede ao plantel da Canarinho. Fábio, no entanto, não chegou a entrar em campo em jogos oficiais.

Contratado em janeiro de 2023 junto ao Lille (FRA), Léo Jardim é uma das referências do atual elenco vascaíno. O goleiro fez grande temporada no ano passado e vem sendo um dos destaques da equipe neste ano. Ele já defendeu o Gigante da Colina em 62 partidas.

Diretoria do Flamengo se posiciona sobre contratar Jhon Arias, do Flu

O meia-atacante colombiano Jhon Arias, do Fluminense, teve seu nome especulado no Flamengo nos últimos dias. A especulação surge em meio ao Fla-Flu, válido pelas semifinais do Campeonato Carioca.

Vale lembrar que mesmo com a janela de transferências fechada, por estar jogando o estadual, o Flamengo poderia se aproveitar da brecha e contratar o jogador na primeira quinzena de abril. Mas, apesar da admiração pela qualidade de Jhon Arias, em momento algum o Flamengo fez contato pelo jogador e não tem interesse na contratação.

O gringo é um dos principais nomes do Fluminense e foi peça-chave no último título da Libertadores da equipe comandada por Fernando Diniz. A rivalidade é um fator que atrapalharia uma possível negociação entre os times.

Além disso, a relação do jogador com seu atual clube também pesa nisso. Ele sabe que uma troca justamente para o grande rival, poderia manchar sua história no Tricolor das Laranjeiras.

Arias já está na Seleção Colombiana e vem chamando atenção do mercado europeu. Ele já recebeu uma proposta do Zenit, da Rússia. A proposta estava na casa dos R$ 65 milhões e os interessados sabem que precisam pagar um valor superior a essa.

Raul se apresenta ao Botafogo e inicia avaliações no CT Lonier

Um dos últimos reforços a serem anunciados nesta primeira janela, o goleiro Raul se apresentou no Botafogo e iniciou uma bateria de avaliações.

Raul já está regularizado e apto a estrear pelo Botafogo, podendo enfrentar o Sampaio Corrêa no próximo domingo (17), pelas semifinais da Taça Rio. Para a pré-Libertadores, ele não pode ser inscrito, já que chegou depois do prazo.

Raul foi contratado junto ao São Luiz-RS e custou apenas R$ 40 mil. O goleiro, que tem passagens pela base da Seleção Brasileira, assinou até dezembro de 2025 e chega para fazer companhia a Gatito Fernández, John, Igo Gabriel e Lucas Barreto no elenco.

INTERNACIONAL

Israel vai restringir o acesso a templos sagrados no Ramadã

DIVULGAÇÃO



Visitas serão permitidas só às sextas-feiras

As autoridades israelenses anunciaram que vão permitir a entrada com restrições de palestinos da Cisjordânia em Jerusalém e na Esplanada das Mesquitas, conhecida pelos judeus como Monte do Templo, durante o mês do Ramadã.

O Coordenador de Atividades Governamentais nos Territórios (Cogat), autoridade militar israelita responsável pelos territórios palestinos, informou em comunicado que homens com mais de 55 anos, mulheres com mais de 50 e crianças até 10 anos poderão entrar na área às sextas-feiras para rezar na mesquita de al-Aqsa.

Estes palestinos deverão ter uma licença da Cogat válida, mas que poderá ser revista pelas forças de segurança. Além disso, as autoridades reservam-se a possibilidade de modificar essas regras, à medida que o mês avança, segundo publicou o jornal The Times of Israel.

Embora as autoridades não tenham informado detalhes sobre a viabilidade de os palestinos da Cisjordânia poderem visitar Jerusalém de domingo a quinta-feira durante o Ramadã, elas confirmaram que os habitantes de Gaza não poderão entrar na região, por causa da guerra.

Na semana passada, o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, anunciou que não haveria restrições ao número de muçulmanos que poderiam entrar na área para rezar durante o Ramadã.

O governo garantiu que não aplicaria restrições especiais aos árabes israelenses no contexto de um aumento da violência no quadro do conflito israel-palestino.

Saúde passa a recomendar testes rápidos para diagnóstico de dengue

Teste rápido deve ser realizado entre o primeiro e o quinto dia de sintomas

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Ministério da Saúde passou a recomendar o uso de testes rápidos para diagnóstico e fechamento de casos de dengue. De acordo com a secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, Ethel Maciel, foi elaborada uma nota técnica para orientar estados e municípios sobre o uso de testes rápidos para dengue.

Segundo a coordenadora-geral de Laboratórios de Saúde Pública, Marília Santini, o teste rápido recomendado deve ser realizado entre o primeiro e o quinto dia de sintomas, período em que a maioria dos pacientes busca um serviço de saúde. Mesmo em casos de resultado negativo, o paciente deve ser monitorado e ações estratégicas, como a hiper-hidratação, devem ser adotadas.

Ainda segundo Marília, para casos graves e mortes suspeitas por dengue, a orientação da pasta permanece sendo a realização de exame laboratorial, e não do teste rápido, uma vez que este tem limitações, como a incapacidade de rastrear o sorotipo de dengue que causou o agravamento do quadro ou o óbito do paciente.

Marília confirmou também tratativas com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para comercialização de autotestes para dengue no Brasil. A informação foi antecipada pelo diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres.

DIVULGAÇÃO



Explosão de casos no país motivou decisão da pasta

"Tivemos duas reuniões com a Anvisa", disse Marília, ao detalhar que o teste rápido e o autoteste são essencialmente o mesmo dispositivo, sendo o primeiro conduzido por um profissional de saúde e o segundo, pelo próprio paciente.

Detran.RJ faz alerta à população sobre site fraudulento na internet

O Detran RJ esclarece que o site https://detranrj-gov.com/cliente/pesquisa.html encontrado em buscas na internet é falso, direcionando o cidadão para pagamentos de boletos falsos e que não condizem com as verdadeiras taxas. Cabe esclarecer que o verdadeiro site do Detran encontrado nas buscas pela internet é https://www.detran.rj.gov.br.

Para se certificar que o site do Detran RJ é verdadeiro o cidadão deve sempre checar se a consulta está começando com detran.rj.gov.br. A página oficial da autarquia sempre tem um cadeado ou começa com a https na barra de endereços.

A consulta ao link falso pode gerar roubo de informações, além de conter vírus que danificam os computadores e o pagamento de taxas inexistentes.

Celular Seguro recebe 30 mil alertas para o bloqueio de aparelhos

DIVULGAÇÃO



Bloqueio também pode ser feito por pessoa de confiança

O Programa Celular Seguro já recebeu 30 mil alertas de bloqueios de celulares por perda, roubo ou furto desde dezembro do ano passado, quando foi criado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. O número foi divulgado pela pasta ontem (12).

Até o momento, mais de 1,7 milhão de usuários cadastraram 1,3 milhão de celulares. Os aparelhos podem ser registrados por site (celularseguro.mj.gov.br) ou aplicativo (Play Store e App Store).

Para pedir o bloqueio do celular, o usuário deve acionar o "botão de emergência". Após o envio do alerta, os bancos e instituições financeiras, que aderiram ao projeto, fazem o bloqueio das contas.

"A ação garante o bloqueio ágil do aparelho, mas, por questões de segurança, não permite a reversão do processo. Caso o usuário emita um alerta de perda, furto ou roubo, mas recupere o telefone em seguida, deverá solicitar os acessos através do contato com a operadora, bancos e outros. Cada empresa segue um rito diferente para a recuperação dos aparelhos e das contas em aplicativos. Os detalhes estão descritos nos termos de uso do Celular Seguro", explica a pasta.

O usuário pode ainda indicar uma pessoa de confiança, que fica autorizada a solicitar o bloqueio do aparelho. A própria vítima pode fazer o bloqueio também acessando o site por um computador.

Não existe essa bobagem de 'vale-carne' para o Bolsa Família, diz Lula durante entrevista

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que a notícia de que o Bolsa Família incluiria um "vale carne" para os beneficiários comprarem proteína é uma "bobagem". Foram divulgadas, na última semana, reportagens sobre a possibilidade desse adicional.

Ele disse que a ideia foi uma proposta enviada por um cidadão a um ministério, que encaminhou para o Planalto, e não uma medida que o Governo Federal estudou a sério.

A proposta nasceu da sugestão de um grupo de pecuaristas do Mato Grosso do Sul, que apresentou o projeto a Teixeira em 2023. Na opinião de Lula, o que precisa acontecer é uma maior diminuição do preço da carne.

"Mas já abaixou, é importante lembrar. Não abaixou o tanto que a gente queria, mas já abaixou muito o preço da carne", citou o presidente.

DIVULGAÇÃO



Proposta nasceu da sugestão de um cidadão

Uso de fogos de artifício no Rio poderá ter punição e gerar multas de até R$ 1.250

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro votará, nos próximos dias, um projeto de lei que prevê multa a quem soltar fogos de artifício na cidade. O texto, número 104/2022 e de autoria do vereador Luiz Ramos Filho (PMN), complementa uma lei orgânica de 2018 que proíbe a fabricação e a comercialização de armas de fogo, munição e fogos de artifício no Rio.

De acordo com a medida, antes da aplicação da sanção, será observada a gravidade do fato e os antecedentes do infrator ou do responsável pelo ato. Caso a pessoa não seja reincidente e se mostre arrependida pelo ocorrido, além de demonstrar também que procurou corrigir a situação e colaborou com a fiscalização, ela poderá ter a pena atenuada.

No entanto, em caso de aplicação, serão quatro valores, dependendo da gravidade do ato: R$ 200, R$ 500, R$ 800 e R$ 1.250. Caso a medida seja aprovada na primeira discussão pelos parlamentares cariocas, ela será novamente levada a plenário em breve. Se aceita mais uma vez, seguirá para sanção ou veto da Prefeitura do Rio.

Mutirão de negociação de dívidas do Procon-RJ alcança 82% de acordos em um dia

Em comemoração ao dia do consumidor, o Procon-RJ e a Sedcon realizam, durante toda a semana, um grande mutirão de renegociação de débitos. Na segunda-feira (11), primeiro dia do evento, foram totalizados 82% de acordos, tendo as concessionárias Cedae e Light apresentado os melhores descontos até o momento.

"Os mutirões do Procon se tornaram uma tradição da semana do consumidor. O objetivo é ajudar os consumidores fluminenses a retornarem ao mercado de consumo de forma plena e com suas finanças equilibradas", afirma Cássio Coelho, Diretor Presidente da Autarquia.

O evento acontece na sede do Procon-RJ, na Avenida Rio Branco, 25, 5º andar, com distribuição de senhas de 10h às 14h. Segundo o Procon-RJ, os eventos anteriores obtiveram altos percentuais de descontos e uma média de acordos acima de 75% do total de consumidores.

TERROR NA RODOVIÁRIA

Bandido armado faz 16 reféns em ônibus na Novo Rio e se entrega após 3 horas

Um ônibus que tinha como destino Minas Gerais foi alvo de um criminoso armado, que fugia de uma facção criminosa. Um homem foi ferido com três tiros

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Depois de quse 3 horas de terror e negociação, o criminoso armado que fez disparos e 16 reféns em um ônibus da Viação Sampaio, na Rodoviária Novo Rio, no Centro, na tarde de ontem (12), se entregou por volta das 18 horas. Paulo Sérgio de Lima, de 29 anos, foi conduzido à 4ª DP (Praça da República). Todos os passageiros foram liberados sem ferimentos. Duas pessoas foram baleadas do lado de fora do coletivo, que tinha como destino final a cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais, com 37 pessoas.

Uma equipe do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), da Polícia Militar, foi acionada para a ocorrência. A área foi isolada, e um negociador foi chamado para fazer a mediação com o sequestrador. Por volta das 17h, o criminoso fez mais dois disparos, dessa vez, contra os agentes do Bope. Nenhum agente se feriu.adas em chamas no Complexo do Alemão e na Penha.

Vítima atingida no tórax e no abdômen

Uma das vítimas baleadas levou três tiros e foi encaminhada para o Hospital Souza Aguiar. Bruno Lima de Costa Soares, de 34 anos, foi atingido no tórax e no abdômen. Os tiros perfuraram coração, pulmão e baço. Até o final da apuração dessa reportagem, a vítima seguia na sala de cirurgia. Ele já recebeu seis bolsas de sangue. Segundo o hospital, o estado de saúde é gravíssimo.

A segunda vítima foi atingida por estilhaços, recebeu atendimento na própria rodoviária e acabou liberado, preferindo continuar o tratamento em uma clínica particular, já que o ferimento era superficial.

CLEBER MENDES/AGÊNCIA O DIA





Momento em que Paulo Sério é colocado na viatura. Horas antes, ele comprava bilhete para Juiz de Fora





Passageiros entram em pânico ao ouvir os tiros na plataforma de embarque. Policial do Bope se posiciona

CRIMINOSO ATIROU POR ACHAR QUE PASSAGEIRO ERA POLICIAL

O coronel Marco Andrade, porta-voz da Polícia Militar informou que o criminoso que atirou contra um passageiro por achar que se tratava de um policial, fugia da facção Comando Vermelho, à qual pertencia, após desavenças com os comparsas.

Pouco antes das 14h, Paulo Sérgio de Lima comprou a passagem de ônibus para Juiz de Fora (MG) e pagou em dinheiro. A TV Globo obteve imagens do circuito interno de segurança do momento em que ele compra o bilhete.

O criminoso já respondia pelo crime de roubo a passageiros de um ônibus da linha 110, enquanto passava pelo túnel Rebouças, em 16 de abril de 2019. Ele desceu no Rio Comprido após roubar 4 celulares. Preso, o bandido foi beneficiado pela progressão de regime, passando para o semiaberto em 2022.

A princípio, de acordo com o secretário da PM Luiz Henrique Pires, o bandido era da Rocinha e estava indo para Minas Gerais. "Ele participa da disputa de território na Muzema. Estava embarcando para fora do Rio. Em algum momento se sentiu ameaçado por alguma pessoa ou grupo", disse o secretário da PM, coronel Luiz Henrique Pires, em entrevista à GloboNews.

PF deflagra operação contra o tráfico de animais silvestres

A Polícia Federal (PF) deflagrou ontem (12) a Operação Defaunação a captura ilegal, receptação e tráfico de animais silvestres, inclusive espécies em extinção. Três pessoas, entre elas um bombeiro, foram presas.

A apreensão de macacos na casa da influenciadora Nicole Bahls, no início de 2023, iniciou uma investigação que culminou na operação. Os bichos pegos na mata eram submetidos a maus-tratos e vendidos por até R$ 120 mil nas redes sociais. O grupo pode ter lucrado R$ 15 milhões em 1 ano com a prática.

De acordo com as investigações, a quadrilha contava com a falsificação de documentos e selos públicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

Três mandados de prisão preventiva e 20 mandados de busca e apreensão foram expedidos pela 2ª Vara Federal Criminal de Niterói, nos municípios do Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá.

Pônei debilitado

Na casa do bombeiro, no bairro Araçatiba, em Maricá, a PF encontrou um pônei muito debilitado preso em um trailer. E, Itaipuaçu, também em Maricá, policiais prenderam um casal alvo de mandados e apreenderam armas e munição. Em Itaipu, em Niterói, foram apreendidas cobras em caixas.

Os criminosos anunciavam os bichos nas redes sociais e cobravam de R$ 20 mil a R$ 120 mil, "a depender da espécie e se viriam acompanhados ou não de documentos falsos".

Os investigados responderão pelos crimes de organização criminosa, receptação qualificada, crime ambiental, peculato, falsificação de documentos e selos públicos, falsificação de documento particular, uso de documento falso e falsidade ideológica.

PM encontra 200 quilos de maconha e fuzis na Aliança

Policiais militares encontraram uma grande quantidade de drogas e fuzis dentro de uma parede secreta numa casa na Vila Aliança, Zona Oeste do Rio, na manhã da última segunda-feira (11).

No local, os agentes do 14ºBPM (Bangu) apreenderam 200 quilos de maconha, grande quantidade de cocaína, dois fuzis, uma pistola com 'kit rajada', duas capas de colete balístico e um rádio transmissor. Todo o material será encaminhado para a delegacia da região. A operação ainda está em andamento.

Na localidade Rebu, em Senador Camará, um suspeito foi preso, um fuzil e um radiotransmissor foram apreendidos.

Dominadas pela organização criminosa Terceiro Comando Puro (TCP), as comunidades sofrem invasões do Comando Vermelho (CV).

Sesp tem poder para exonerar e indicar nomes nas polícias Civil e Militar do RJ

Um decreto que vincula as secretarias de Polícia Civil e Militar à estrutura da Secretaria do Estado de Segurança Pública (Sesp), recriada em 2023, foi publicado ontem (12) pelo governador Cláudio Castro.

Com o decreto, o secretário Victor Cesar Carvalho poderá ter o poder de exonerar e indicar nomes para os dois cargos.

Entre as mudanças anunciadas, está a recriação da Subsecretaria de Inteligência na estrutura da SESP. As secretarias de Polícia Civil e Militar possuem uma estrutura semelhante, de forma autônoma.

O Instituto de Segurança Pública (ISP), que estava vinculado a Secretaria da Casa Civil, voltará a estar subordinado à Segurança Pública. Além disso, o Fundo Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro (FUSP) também será gerido por Victor Santos.

REPRODUÇÃO



O secretário de Segurança Pública do RJ, Victor Cesar Carvalho

Adolescente pode ter sido morto pelo tráfico

O adolescente Gabriel Gomes de Faria, de 14 anos, teria sido executado por traficantes na comunidade Para-Pedro, em Colégio, na Zona Norte do Rio. Familiares disseram que ele foi visto pela última vez no sábado (9). O caso é investigado pela Polícia Civil.

Em depoimento à polícia, parentes disseram que Gabriel teria sido torturado e assassinado pois estaria repassando informações sobre o tráfico para a Polícia Militar. Os bandidos teriam encontrado denúncias no telefone do adolescente. Ele teria sido esquartejado e o corpo, carbonizado.

Os criminosos teriam se recusado a entregar o corpo de Gabriel e estariam cobrando R$ 5 mil à família. O caso foi registrado na 27ª DP (Vicente de Carva-

DIVULGAÇÃO



Família diz que Gabriel foi torturado e morto



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, inscrita no CNPJ 40.517.723/0001-87, no uso de suas atribuições, convoca seus 55 (cinquenta e cinco) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de março de 2024, segunda-feira, na Rua Byron, número 439, Campo Grande/RJ, CEP 23.095-000, em primeira convocação, às 09h00min horas, com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 10h00min horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou em terceira e última convocação, às 11h00min horas, com a presença de no mínimo 04 (quatro) associados, para a seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal compreendendo: a) Relatório da gestão; b) balanço geral; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas e parecer do conselho fiscal; d) plano de atividade da cooperativa para o exercício seguinte; II- Destinação das sobras apuradas; III – Eleição e posse do Conselho de Administração. IV – Eleição e posse do Conselho Fiscal; V Reforma Parcial do Estatuto Social; VI - Quaisquer assuntos de interesse sociais. Rio de Janeiro/RJ, 11 de março de 2024. Renan Cruz Teixeira, Presidente.

Não jogue lixo nas ruas.

A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5977, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.
O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º. do artigo 43º. Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º. da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.51.00	15001002	460.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.39.00	1621	5.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.92.00	1600	10.000,00
FMMA	FMMA	18.01.18.542.21.1.035	3.3.90.30.00	1500	125.000,00
FMMA	FMMA	18.01.18.542.21.1.035	4.4.90.52.00	1500	70.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	4.4.90.52.00	1660	370.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.3.90.91.00	1500	195.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.39.00	1600	10.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.92.00	15001002	460.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.92.00	1621	5.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.243.34.1.012	3.3.90.39.00	1660	120.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.40.00	1660	200.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.92.00	1660	50.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/GP/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Articulação Política, Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Governo.
ALAN JEFFERSON DE OLIVEIRA LESSA
MOYSES DE ALMEIDA MOTTA NETO

PORTARIA Nº 008/GP/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FRANCISCO JUCIER BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa dos Animais, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Defesa dos Animais.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 04/435/2023
PORTARIA N.º 860/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **CARLA PERES DA SILVA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/43.560 **PRORROGAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 08/03/2024, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/435/2023.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 861/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
PATRICIA DE FREITAS DO VALE	04/1125/2024	25/119.639	ACE	05	26/02/2024 a 01/03/2024
EVELUN VANESSA FERREIRA DA SILVA	04/1120/2024	60/117.141	INSP. ALUNOS	10	25/02/2024 a 05/03/2024
EMILY BATISTA VARGAS DA ROCHA	04/1111/2024	25/119.462	ACE	02	22/02/2024 a 23/02/2024
VIRGINIA DOLAVALE MAYWORM	04/1124/2024	10/17.838	FISIOTERAPEUTA	30	17/02/2024 a 17/03/2024
ELIZABETE MARIA FERREIRA SANTOS	04/1122/2024	25/111.392	INSP. ALUNOS	15	22/02/2024 a 07/03/2024
CATIA SILENE MAGFALHÃES FERNANDES	04/1121/2024	25/105.619	MERENDEIRA	15	28/02/2024 a 13/03/2024
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	04/1166/2024	25/80.393	ENFERMEIRA	04	24/02/2024 a 27/02/2024
RESIMERE FELIX DA ROCHA FIALHO	04/1182/2024	10/14.949	PROFESSOR	05	25/02/2024 a 29/02/2024
ESEQUIELA DA SILVA DE OLIVEIRA	04/1196/2024	25/126.977	TÉCNICO ENF.	15	22/02/2024 a 07/03/2024
SELMA MARIA NEVES	04/1193/2024	60/112.662	ASSESSOR SER.	10	29/02/2024 a 09/03/2024
JOÃO BOSCO BORGES BRAGA	04/1195/2024	10/14.883	ORIENTADOR EDUC	30	26/02/2024 a 26/03/2024
TAÍZA BATISTA DA SILVA GARCEZ	04/1191/2024	10/47.798	PROFESSOR	15	01/03/2024 a 15/03/2024
VERA LUCIA DOS SANTOS LAGE	04/1187/2024	25/108.677	PROFESSOR	15	22/02/2024 a 07/03/2024
JORGE ROBERTO ALVES NEVES	04/1183/2024	60/116.199	INSPETOR DISC	07 05	15/02/2024 a 21/02/24 e 26/02/2024 a 01/03/2024
ÉRICA CLAUDULPHO SOUZA	04/1186/2024	10/51.382	SECRETÁRIA ESC.	15	23/02/2024 a 08/03/2024
JOSE MIGUEL DOS SANTOS	04/1230/2024	25/111.183	INSPETOR ALUNO	15	27/02/2024 a 12/03/2024
JACKSON GIL DE OLIVEIRA	04/1214/2024	10/58.557	AGENTE GUARDA	07	27/02/2024 a 04/03/2024
MARIA APARECIDA DA SILVA	04/1216/2024	10/05.766 e 10/44.555	PROFESSOR	30	22/02/2024 a 22/03/2024
ITELVINA ALVES DA SILVA PAULO	04/1217/2024	10/05.589	PROFESSOR	30	04/03/2024 a 02/04/2024
MARINA SCHARRA RANGEL NERY DE SOUZA	04/1223/2024	25/105.967	PROFESSOR15	15	27/02/2024 a 13/03/2024
MOISES CONCEIÇÃO MONTEIRO	04/1225/2024	25/119.603	ACE	01	14/02/2024 a 14/02/2024
ELIANE CRISTINA SILVA VICENTE	04/1228/2024	10/06.565	MERENDEIRA	30	29/02/2024 a 29/03/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 862/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
BIANCA PATRICIO DOS SANTOS	04/1215/2024	10/44.629	PROFESSOR	08	06/03/2024 a 13/03/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 1234/2024
PORTARIA N.º 863/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **CRISTIANE RODRIGUES GUEDES,** matrícula nº 10/25.573, Agente da Guarda, passando a assinar **CRISTIANE RODRIGUES GUEDES DE ALMEIDA** conforme contido nos autos do processo nº. 04/1234/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 864/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
VITORIA BRITO DE OLIVEIRA	04/1116/2024	60/118.266	ASSESSOR SERV.	120	26/01/2024 a 24/05/2024
IZABELE BARBOZA DE AZEVEDO	04/1143/2024	25/108.242	EST. MATERNO	120	29/02/2024 a 27/06/2024
ANA PAULA SILVA NAUMAM	04/1197/2024	25/105.414	ORIENT. EDUC.	120	16/02/2024 a 14/06/2024
ROBERTA DOS SANTOS	04/1227/2024	25/114.988	ZELADOR	120	24/02/2024 a 22/06/2024
MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	04/1222/2024	25/106.603	EST. MATERNO	120	28/02/2024 a 26/06/2024
CELI RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	04/1221/2024	25/109.797	AUXILIAR ADM	120	01/03/2024 a 29/06/2024

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2657/2019
PORTARIA N.º 865/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDMILSON NASCIMENTO FREIRE**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.588, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2657/2019.



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/10/2018 a 25/10/2023	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/1556/2023
PORTARIA N.º 866/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **THAIS LIGIA RIBEIRO SILVA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série Geral, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/44.882, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1556/2023.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/11/2012 A 11/11/2017	01/02/2024 A 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/4351/2022
PORTARIA N.º 867/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANGELA ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/44.454, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4351/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
07/11/2012 a 06/11/2017	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 37/140/2015
PORTARIA N.º 868/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RUTH IGUAÇU MENDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor II, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.656, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/140/2015

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/09/2018 a 22/09/2023	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2237/2019
PORTARIA N.º 869/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLEIDE DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Geografia, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.620, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2237/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/2018 a 25/02/2023	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/5808/2019
PORTARIA N.º 870/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ROSANE RODRIGUES BEBER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.925, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5808/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 a 01/03/2000	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/7293/2019
PORTARIA N.º 871/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MONICA TOMAZ BILANGERI**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.462, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7293/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2016	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2415/2014
PORTARIA N.º 872/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RICARDO ALVES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.796, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2415/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/2003 A 25/02/2008	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/7936/2019
PORTARIA N.º 873/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCIA DOS SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Geografia, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.666, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7936/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
28/02/2008 a 27/02/2013	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/5873/2018
PORTARIA N.º 874/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TANIA LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.603, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5873/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/433/2012
PORTARIA N.º 875/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCIANA APARECIDA MANFORTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.032, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/433/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/04/2015	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/4504/2018
PORTARIA N.º 876/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANY DOS SANTOS OLIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.144, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4504/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/03/2008 a 02/03/2013	01/02/2024 A 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2361/2008
PORTARIA N.º 877/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSIANE MACHADO SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Merendeira, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.326, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2361/2008.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/03/2008 a 03/03/2013	01/02/2024 A 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 37/1708/2016
PORTARIA N.º 878/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA BERNADETE FERREIRA MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.942, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1708/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2003 A 01/02/2009	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/3039/2020
PORTARIA N.º 879/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIANA MOREIRA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.201, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3039/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/03/2013 A 02/03/2018	01/02/2024 A 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/1938/2006
PORTARIA N.º 880/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELISAMA TEOTONIO DA SILVA**, ocupante



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

do cargo de Professor de Pre Escolar, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.398, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1938/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/03/2003 a 08/04/2008	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/3783/2021
PORTARIA N.º 881/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SONIA LOURENÇO SOUZA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.003, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3783/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2003 a 01/05/2008	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/7877/2019
PORTARIA N.º 882/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARISE GUALBERTO**, ocupante do cargo de Professor de Ciências, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.707, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7877/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/04/1998 a 22/04/2003	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/4737/2021
PORTARIA N.º 883/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA GORET DA SILVA BERNARDES**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/07.553, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4737/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/07/1995 a 26/07/2000	01/02/2024 A 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/5851/2019
PORTARIA N.º 884/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JUSSARA BISPO FILGUEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/07.512, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5851/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/08/2015 A 24/09/2022	01/02/2024 A 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/3183/2022
PORTARIA N.º 885/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA INES MARTINEZ CANARIO, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.790, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3183/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2018 a 26/02/2023	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2815/2020
PORTARIA N.º 886/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PAULO RIBEIRO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.504, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2815/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/12/2015 a 01/11/2021	01/02/2024 A 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 37/978/2015
PORTARIA N.º 887/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA IRACEMA DE MIRANDA CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.057, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/978/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2013 a 01/10/2019	01/02/2024 A 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/550/2021
PORTARIA N.º 888/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ZENEIDE NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ciências, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.330, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/550/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/06/2015 A 01/12/2020	03/02/2024 a 02/05/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/772/2014
PORTARIA N.º 889/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANGELA MARCIA BORGES CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Professor de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.689, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/772/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/07/2016 s 22/09/2021	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/3120/2021
PORTARIA N.º 890/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIZABETH LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.925, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3120/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/06/2018 a 01/06/2023	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/4013/2017
PORTARIA N.º 891/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CELIA REGINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.595, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4013/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2008 A 25/10/2013	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/5909/2019
PORTARIA N.º 892/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.182, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5909/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/06/2013 A 02/06/2018	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/841/2008
PORTARIA N.º 893/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUNALVA SILVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.957, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/841/2008.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2003 a 01/03/2008	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/1621/2020
PORTARIA N.º 894/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLEMILDA COUTINHO SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 5ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.933, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1621/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2008 a 01/06/2013	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/478/2022
PORTARIA N.º 895/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:



ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE

Ingredientes

Almôndega:

500g de carne moída (coxão mole)
2 ovos
3 colheres (sopa) de farinha de rosca
1/2 cebola picada
sal e pimenta a gosto

Molho:

1/2 cebola picada
1/2 alho picado
3 colheres (sopa) óleo
1 lata de molho de tomate
1/2 lata de água
1 cubo de caldo de galinha
1 pitada de açúcar
sal, pimenta, salsinha a gosto

Modo de preparo

Almôndegas:

Junte todos os ingredientes em uma vasilha e misture bem.
Pegue uma colher de sobremesa como medida e faça as bolinhas (rende em torno de umas 45 unidades).
Esquente uma panela com 2 a 3 dedos de óleo e frite as almôndegas até que fiquem levemente douradas (dentro poderá ficar crú, pois elas terminarão de cozinhar junto ao molho de tomate e ficarão mais suculentas).Reserve-as.

Molho:

Refogue a cebola e o alho no óleo.
Junte o molho de tomate, a água, o caldo de galinha, os temperos a gosto e deixe ferventar em fogo médio.
Assim que o molho começar a borbulhar, junte as almôndegas (coloque também o caldinho que elas devem ter soltado no recipiente em que ficaram reservadas),
tampe a panela e deixe em fogo baixo/médio por mais 5 minutos.
Coloque em um prato, decore com salsinha desidratada e bom apetite!

PÉ - DE - MOLEQUE

Ingredientes

3 xícaras de chá de amendoim crú
2 xícaras de chá de açúcar
1 xícara de chá de Karo
1 colher de chá de bicarbonato de sódio.

Modo de preparo

Em recipiente fundo, mistura-se o amendoim, o açúcar e o Karo, leva-se ao forno por 10 minutos em potência alta, mexendo algumas vezes. Retiro do microondas acrescente o bicarbonato, mexa e despeje imediatamente em pedra mármore untada com margarina.Deixe esfriar e quebre em pedaços.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Conceder a servidora **ANA CRISTINA MOUTA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.931, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/478/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1998 a 01/03/2003	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/476/2020
PORTARIA N.º 896/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NADIR HARRIET DA COSTA MENEZES LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ciências, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.698, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/476/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/2013 A 25/02/2018	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2454/2018
PORTARIA N.º 897/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JANETE DOS REIS OLIVEIRA BENTO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.059, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2454/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
28/02/2013 a 27/02/2018	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/5968/2018
PORTARIA N.º 898/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FLAVIA CRISTINA SILVA BATISTA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/44.817, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5968/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/11/2012 A 08/11/2017	11/03/2024 a 10/06/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/743/2018
PORTARIA N.º 899/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODDRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Merendeira, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/07.624, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/743/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
11/10/2010 a 10/10/2015	01/02/2024 a 30/04/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/630/2022
PORTARIA N.º 900/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GABRIEL DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 10/44.243, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/630/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
01/06/2012 a 31/06/2018	01/04/2024 a 29/06/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/6597/2018
PORTARIA N.º 901/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA BARBOSA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/44.704, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6597/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
08/11/2012 a 07/09/2019	01/03/2024 a 31/05/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3780/2023
PORTARIA N.º 902/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **PEDRO JULIO ALMEIDA NETO,** ocupante do Cargo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/53.059, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 31/07/2023 a 29/08/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/3780/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4530/2023
PORTARIA N.º 903/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **PEDRO JULIO ALMEIDA NETO,** ocupante do Cargo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/53.059, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 30/08/2023 a 28/09/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/4530/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/6373/2023
PORTARIA N.º 904/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **ANA CRISTINA MENDOINÇA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula n.º 10/53.059, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 28/11/2023 a 27/12/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/6373/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 527/2024
PORTARIA N.º 905/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVA**, a contar de 07/02/2024, formulado pela Servidora **DANIELLE KUNZEL AZEVEDO** Secretaria Municipal de Educação, Professor 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/47.184, admitido em 06/02/2013, conforme contido nos autos do processo nº 04/527/2024.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/749/2024
PORTARIA N.º 906/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVA**, a contar de 22/02/2024, formulado pelo Servidor **MARCOS DA SILVA CARVALHO** Secretaria Municipal de Educação, Professor de Ciências, matrícula nº 10/15.759, admitido em 24/04/1998, conforme contido nos autos do processo nº 04/749/2024.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 614/2024
PORTARIA N.º 907/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 16/02/2024 a 15/04/2024**, formulado pelo Servidora **FLAVIA DE OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUZA** Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/18.057 admitido em 15/05/2000, conforme contido nos autos do processo nº 04/614/2024.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/737/2024
PORTARIA N.º 908/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 90(noventa)dias no período de 08/03/2024 a 05/06/2024**, formulado pelo Servidora **REGINA CELIA ZANIBONI** Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.344 admitido em 10/11/2000, conforme contido nos autos do processo nº 04/737/2024.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 598/2024
PORTARIA N.º 909/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 06/02/2024 a 05/04/2024**, formulado pelo Servidor **FABIO RICARDO LUCCHESI** Secretaria Municipal de Educação, Professor Educação Artística, matrícula nº 10/53.431 admitido em 29/08/2014, conforme contido nos autos do processo nº 04/598/2024.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 597/2024
PORTARIA N.º 910/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 16/02/2024 a 15/04/2024**, formulado pelo Servidora **RENATA FAGUNDES BARROS** Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/92.998 admitido em 01/10/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/597/2024.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/682/2024
PORTARIA N.º 911/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 90(noventa)dias no período de 21/02/2024 a 20/05/2024**, formulado pelo Servidor **REINALDO FRANCISCO SOARES** Secretaria Municipal de Educação, Agente da Guarda, matrícula nº 10/57.367 admitido em 31/03/2016, conforme contido nos autos do processo nº 04/682/2024.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/ 6280/2023
PORTARIA N.º 912/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA**, Maqueiro, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 10/28.363 para abonar as faltas de 90(noventa) dias de 27/10/2023 a 24/01/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/6280/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/ 5916/2023
PORTARIA N.º 913/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA VIANNA**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/88.551 para abonar as faltas de 03(três) dias de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme contido nos autos do processo nº 04/5916/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 914/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, no Gabinete do Prefeito.
JESSICA DE SOUZA AMARAL
EMERSON VIEIRA SUHET
ALEXANDRE CRISTOVÃO
MARCELO PINHEIRO BARBOZA
UMBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEVALE

PORTARIA N.º 915/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assistente de Saúde, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde.
BIANCA NASCIMENTO DE AGUIAR
HELEN VAZ DE JESUS

PORTARIA N.º 916/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GLEICIANE SILVA DOS SANTOS CARVALHO VITURINI, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Saúde, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 917/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALINE ROCHA DA SILVA LESSA, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 918/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
EDSON SILVA TAVARES
RENATO CARDOSO DE SANTANA
KELLY RODRIGUES DE PAULA
MELISSA CHAGAS DA SILVA

PORTARIA N.º 919/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
LUIZ CLÁUDIO BEZERRA DE ALMEIDA
JOSÉ GUARACI RODRIGUES DO NASCIMENTO
MARIZA SILVA DOS SANTOS
MARCELO DÊ PAULA SANTOS

PORTARIA N.º 920/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
MARLOS SOUZA SERAFIM
RICHARD ALVES VALENCIO DA SILVA
EMILLI VITHORIA DA SILVA MARQUES

PORTARIA N.º 921/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
SUELEN CIMONACIO GOMES
ANA BEATRIZ AMARO JESUS
LUCIANA JORDÃO BARRETO

PORTARIA N.º 922/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FELIPE BIGATTI DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome.

PORTARIA N.º 923/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TUANE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome.

PORTARIA N.º 924/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RONALDO GOMES DE SOUZA**,** do cargo em comissão Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA N.º 925/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAFAEL BARBOSA GONÇALVES**,** para exercer o cargo em comissão Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA N.º 926/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CÁTIA CILENE DA SILVA SARAIVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.**

PORTARIA N.º 927/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SANDRA REGINA DO NASCIMENTO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.**

PORTARIA N.º 928/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELIANE LEANDRO DE OLIVEIRA MENTOR, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 929/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
ALDEIRA ISABEL VIEIRA CARDOSO
DAYANE SANTOS DE FARIA ALVES
ÊNIO ALVES DE PAULA
BIANCA MACEDO DIAS
HERIKA CAVALCANTE MACEDO
MARCIA MOURA PEREIRA
NATHAN FRANCO SILVA
MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
LUIZ PAULO RISTICH
WILLIAN VIRIATO DA COSTA DA SILVA
ELIANE DO NASCIMENTO MOREIRA ALVARENGA
CLEITON JOSE GOMES

PORTARIA N.º 930/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEANDRO ROCHA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA N.º 931/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FERNANDO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA N.º 932/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.
CÁSSIO AGDO PAIVA DE SOUZA QUARESMA
FÁTIMA PEREIRA DE ARAUJO GONÇALVES
TEILOR OLIVEIRA DE DEUS DA SILVA
RAFAEL DIAS PEREIRA
DIEGO DOS SANTOS BASTOS

PORTARIA N.º 933/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DANIEL SOUZA DE ANDRADE**,** do cargo em comissão Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 934/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CATIA REGINA DE JESUS RESENDE, do cargo em comissão de Superintendente de Convênios, Contratos e Parcerias, S**ímbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Defesa dos Animais.**

PORTARIA N.º 935/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviços, S**ímbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Defesa dos Animais.**
DAIANA MARIA LIMA SILVA
GLEICE MARI OLIVEIRA DOS SANTOS
SILVANIA MOREIRA DA SILVA LIMA

PORTARIA N.º 936/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Proteção e Combate aos Maus Tratos, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Defesa dos Animais.

PORTARIA N.º 937/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LAYLA SOUZA DA COSTA DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Defesa dos Animais.

PORTARIA N.º 938/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviços, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Defesa dos Animais.
DAIANA MARIA LIMA SILVA
GLEICE MARI OLIVEIRA DOS SANTOS
SILVANIA MOREIRA DA SILVA LIMA

PORTARIA N.º 939/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NATHALIA MADEIRA NIZZO GONZAGA, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Atenção Veterinária**,** Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Defesa dos Animais.

PORTARIA N.º 940/SEMAD/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de março de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Executivo**,** Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Defesa dos Animais.
ALEXIA NEVES DOS SANTOS
JANELENE CORREIA DA SILVA

Na PORTARIA N.º 0733/SEMAD/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024, publicada no Jornal hora H em 06/03/2024.
Onde se lê: FRANCISCO LUÍS DE SOUZA
Leia-se: FRANCISCO LUÍS DE SOUSA

Nas PORTARIAS N.º 0848/SEMAD/2024 E 0849/SEMAD/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024, publicadas no Jornal hora H em 12/03/2024.
Onde se lê: na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Leia-se: na Secretaria Municipal de Educação.

Na PORTARIA N.º 0853/SEMAD/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024, publicada no Jornal hora H em 12/03/2024.
Onde se lê: LUCIA PESSANHA DA SILVA
Leia-se: LUCIA PESSANHA DA SILVA BARBOSA

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 049/SEMUS/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, com fulcro no Art. 9º da Lei Complementar Nº 291 de 02 de maio de 2023, publicada em 03 de maio de 2023.

Anexo I

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/119290	29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 050/SEMUS/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/127589	29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA 001/SEMA/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 60 do Decreto Municipal n. 4.570/18 RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° 01/SEMA/2024 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa LC DE SOUZA DINÂMICAS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ n° 40.051.315/0001-82, conforme contido nos autos no processo administrativo 14/249/2023.

TITULAR: Lourival Arruda Junior, Diretor De Dp. E Licenciamento, Fisc. E Controle Ambiental, matrícula 11/025591.

SUBSTITUTO: Denilson Fernandes, Chefe De Divisão De Programas Ambientais, matrícula 60/114681

Belford Roxo, 11 de março de 2024.

IGO MENEZES
Secretário Municipal de Meio Ambiente– SEMA
Mat.: 60/091.101

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE BELFORD ROXO

ERRATAS:
Na PORTARIA Nº 015/FUNSBR/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024, publicada no Jornal hora H em 09/03/2024.
Onde se lê: 25/123.328
Leia-se: 25/123.327
Onde se lê: 25/123.2063
Leia-se: 25/123.206

LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES
Presidente da Fundação de Saúde de Belford Roxo - FUNSBR
Matrícula nº 60/112338

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 11/05/0098/2023
CONTRATO N°: 001/FUNBEL/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO - FUNBEL.
CONTRATADA: MONTSERV SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: a contratação de empresa para obra de construção da rodoviária, praça e quadra poliesportiva na Av. Nova Aurora, CEP. 26.155-070 município de Belford Roxo.
VALOR: R$ 2.792.901,84 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DO SERVIÇO: ATÉ 240 DIAS.
PROGRAMA TRABALHO: 10
ELEMENTO DESPESA: 449051.00
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de MARÇO de 2024.

RONALDO DO CARMO ANQUIETA
Presidente da Funbel.